



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.FME 06/2019 QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DA ÁREA FÍSICA INTERNA (SALAS, COZINHA, BANHEIROS, ESCADARIA, CORREDORES E AFINS) E EXTERNA (CALÇADAS, ESCADARIAS E AFINS) NO ESTÁDIO MUNICIPAL BENEDITO THEREZIO DE CARVALHO.

No dia 11/01/2020, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 03.914.543/0001-02, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Francisco de Assis Ferreira da Silva**, inscrito no CPF 450.845.309-06 e RG 1.194.890, endereço rua Pastor Jorge Weger, n.16, Canoinhas/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 79.283.065/0001-41 com sede na Rua Dona Leopoldina, n.º 26, Centro, na cidade de Joinville - SC, neste ato representada pelo Sr. **Ronaldo Benkendorf**, portador do CPF n.º 751.256.849-53 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º PMC 162/2018, do Tipo Menor Preço Por Lote, consoante e decidido no processo administrativo n.º PMC 224/2018, pactuam o presente aditivo do contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

Fica reajustado o valor da hora da prestação de serviço referente ao Contrato n.º FME 06/2019 pelo índice do INPC no percentual de 4,481590%, período de 01/2019 à 12/2019. Segue demonstrativo abaixo:

| Valor inicial da hora | Valor atualizado da hora | Percentual de reajuste (INPC) | Qtidade de horas contratadas no ano | Valor até 31/12/2020 |
|-----------------------|--------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| R\$ 15,96 | R\$ 16,68 | 4,481590 % | 205 horas | R\$ 147,60 |

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Contratante
Francisco de Assis Ferreira da Silva
Presidente

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Contratada
Ronaldo Benkendorf
Representante

Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari
Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____